

Ao Plenário Câmara Municipal de Pinto Bandeira

MOÇÃO Nº 003/2015.

APOIA A INICIATIVA DO EXECUTIVO, CONFORME LDO NO SENTIDO DE FORNECER TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PINTO BANDEIRA.

O Presidente e Vereadores dessa Casa Legislativa, submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, nos termos do Artigo 146, Seção "V" do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio aos estudantes universitários de Pinto Bandeira.

O Legislativo Municipal aprovou no ano de 2014 a LDO e a LOA para o ano de 2015, em que foram indicadas receitas e despesas para custear o transporte para os universitário de Pinto Bandeira.

O legislativo no final de 2014 devolveu ao Executivo os valores não utilizados do duodécimo legal. Desta forma solicita ao Executivo que utilize dos valores devolvidos para custear o transporte universitário se outra receita não puder cobrir tal despesas.

Diante do exposto, é submetida a apreciação dessa Casa para aprovação e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Ver. JORGE GUSTAVO TONDO

Vice-Presidente da/Câmara - PTB

Ver. TERESINHA MASSOCO PAESE

1ª Secretária - PDT

Pinto Bandeira, 1° de setembro de 2015.

Ver. ADAIR RIZZARDO Presidente da Câmara - PP

Helillo 190

2º Secretário - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PINTO BANDEIRA - RS

YERRIN OLORAN.
Ver. GERSON ODORCICK

PP

SELVI, GON LUNGO

PDT

True Cie Car. Ver. IVO DE TONI

PMDB

Ver. VALDIR ANTONIO COHGETTO Líder da Bancada do PMDB

Ver. VALMOR PAULO GIACOMONI